

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATA DE RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, situada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 967, Centro, Ipanguaçu/RN, reuniu-se a autoridade competente, o Senhor Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, para fins de RATIFICAÇÃO do ato administrativo referente à publicação do extrato do Contrato Administrativo nº 002/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2025, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

- I - o regular desenvolvimento da contratação direta, com observância das formalidades legais e dos princípios que regem a Administração Pública;
- II - a prática de atos administrativos no curso do procedimento, dentre os quais a publicação do extrato contratual;
- III - a necessidade de ratificação expressa do ato de publicação do extrato do Contrato Administrativo nº 002/2025, veiculado na edição nº 2090, em 12/02/2025, anteriormente praticado, para fins de convalidação, continuidade e preservação da validade do procedimento;
- IV - que o valor informado na publicação da edição nº 2090, de 12/02/2025, decorreu de erro material/erro de digitação, sendo o valor correto da contratação o montante de R\$ 22.515,95 (vinte e dois mil quinhentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), conforme consta no Termo Autorizativo da Dispensa de Licitação nº 001/2025, publicado em 11/02/2025, na edição nº 2089;

RESOLVE:

RATIFICAR, para todos os fins e efeitos legais, o ato administrativo referente à publicação do extrato do Contrato Administrativo nº 002/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2025, reconhecendo sua regularidade formal e material e conferindo-lhe plena eficácia e validade jurídica, com a devida ressalva quanto à correção do valor da contratação para R\$ 22.515,95 (vinte e dois mil quinhentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), a fim de assegurar a legalidade e a continuidade dos demais atos do procedimento.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA DE RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO, que vai assinada pela autoridade competente, para que produza seus efeitos legais.
Ipanguaçu/RN, 22 de janeiro de 2026.

JOSIMAR LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 70267745